



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 832/2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 12035/2009 – 16.429, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 757/2009-GAB, de 28 de agosto de 2009, que outorgou a **Construtora Tenda S/A**, inscrito no CNPJ Nº 71.476.527/0018-83 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... para derivação durante até 07 (sete) horas por dia de 5.000 l/h (cinco mil litros por horas)."; **LEIA-SE:** "... para derivação durante até 07 (sete) horas por dia de 2.800 l/h (dois mil e oitocentos litros por hora)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos